



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

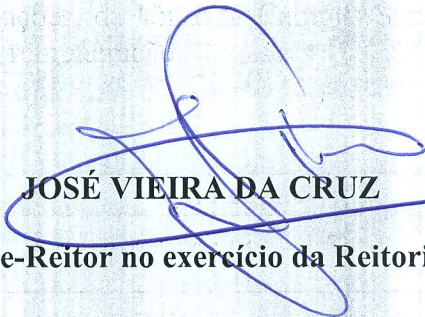
PORTARIA Nº 1525 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.016796/2018-09 resolve:

I- adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Laboratório de Edificações, da Unidade Campus Sertão - Delmiro Gouveia, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Karleany Mendonça de Lima	2177616	Técnico de Laboratório/Edificações
Arnon Berg Michel de Lima	2155919	Técnico de Laboratório/Edificações

II- esta portaria entrará em vigor em 04 de outubro de 2018.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 208
EM 14/11/18